



PROJETO DE LEI Nº 10.409/2026

Institui o Dia Municipal da Costureira no âmbito do Município de Caruaru e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Caruaru, o Dia Municipal da Costureira, a ser comemorado anualmente no dia 25 de Maio.

Art. 2º A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru.

Art. 3º Por ocasião da data comemorativa, poderão ser promovidas atividades alusivas, como eventos, campanhas, palestras e ações de valorização da profissão de costureira, com a participação da sociedade civil, entidades representativas e instituições relacionadas ao setor têxtil e de confecções.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 04 de maio de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador ANDERSON CORREIA
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Gil Bobinho